



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



REQUERIMENTO N.º 131/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, de acordo com o que dispõe o art. 97, inciso VI, do Regimento Interno, seja agendado reunião nesta Casa Legislativa com a administração do Hospital Montenegro e a Administração Municipal, visando tratar sobre o Convênio firmado entre Prefeitura Municipal e Hospital Montenegro, referente a cedência do Mamógrafo e do aparelho de Raio X, com repasse de recursos para suas instalações.

Para tanto, sejam convidados:

- Sr. Carlos Batista da Silveira – Diretor Administrativo do HM
- Prefeitura Municipal – (em especial a SMS – titular da pasta ou responsável e SMF – Patrícia Kettermann da Silva)

Gabinete do Vereador, 17 de novembro de 2016.

Vereador Roberto Braatz
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Roberto Braatz